Mensagem nº 018/2025
Assunto: Emenda ao Projeto de Lei nº 009/2025.
Data: 13 de março de 2025

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA
Recebi a 1ª via às 13h59 do
dia 13/03/2025
Costa

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores, Emenda ao Projeto de Lei nº 009/2025.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 009/2025:

O *caput* do art. 1º do Projeto de Lei nº 009/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 1º*** *Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias patronais devidas e não repassadas pelo Município de Formiga ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, das competências de dezembro e 13º (décimo terceiro) salário de 2024, em 40 (quarenta) prestações mensais iguais e sucessivas, nos termos do artigo 14º da Portaria MTP nº 1.467/2022, alterada pela Portaria MTP 3.803/2022.*

JUSTIFICATIVA:

Considerando-se que o parcelamento foi aprovado pelo Conselho Administrativo e Fiscal do PREVIFOR no número máximo de parcelas comportadas dentro do mandato deste subscritor, 2025-2028, conforme anexo ao projeto de lei, e que não obstante solicitado em regime de urgência a presente propositura ainda não passou pelo crivo da Casa das Leis Municipais, para atendimento do requisitado pelos Conselheiros da Autarquia Municipal consubstanciado com o interesse público de equilíbrio das contas municipais viabilizado pelo parcelamento no maior número de parcelas possível, apresenta-se a presente emenda.

Isso posto, estando o pleito devidamente respaldado pela PREVIFOR e normativa federal, requer sua apreciação com a celeridade necessária, considerando-se a urgência aplicada na propositura, visto ser indispensável ao interesse público.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo a emenda, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-a para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Dados: 2025.03.13 10:57:42 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga